



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM-MG

PRAÇA CÔNEGO FIRMIANO, 40, CENTRO, DOM JOAQUIM - MG

CNPJ: 18.303.198/0001-48

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA N° 0006/2024/ (SMTc/SMEL)

001

## 1 - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE

SECRETARIA:	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura/Esporte e Lazer
UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO:	Departamento de Eventos
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Fernanda Ferreira Salvador
EMAIL/TELEFONE:	cultura@domjoaquim.mg.gov.br; esporte@domjoaquim.mg.gov.br; turismo@domjoaquim.mg.gov.br

## 2 - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE

OBJETO:	Contratação de apresentação artística (show musical) da banda "Rapazolla", para apresentação no Dom Folia 2024, cuja apresentação será realizada no dia 12 de fevereiro de 2024, na Praça da Matriz, integrando a programação do evento, conforme especificações deste projeto básico.
JUSTIFICATIVA:	O carnaval sempre foi uma tradição em nosso município, especialmente os ritmos que o embalam, como o axé. Rapazolla é uma banda original de Salvador-Bahia, criada e liderada por Laerte Gandarela, um empresário com mais de 30 anos de experiência no mercado de entretenimento e música. A banda foi lançada em novembro no ano de 2000 para renovar o cenário artístico baiano, focando no público jovem de 15 a 25 anos. Com uma história de 22 anos marcada por irreverência, inovação e musicalidade, a banda já passou por todas as regiões do Brasil, além de ter feito uma turnê nos Estados Unidos. Com um repertório sempre atualizado e eclético, a banda ganhou destaque nacional em 2004/2005 com a música "Coração" de Dorival Dantas, recebendo prêmios e participando de programas de TV como Faustão e Gugu. A escolha da Banda Rapazolla para o tradicional "Dom Folia" é uma estratégia para fortalecer o evento, atraindo um público maior, conferindo prestígio, aumentando a receita com a venda de ingressos e diversificando a oferta musical. A presença de uma banda tão reconhecida nacionalmente pode elevar o status do evento, atraindo turistas e contribuindo para sua consolidação como uma das principais festividades da região.

### UTILIZAÇÃO DO CATÁLOGO DE PADRONIZAÇÃO:

( )	OS PRODUTOS OU SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS, CONSTAM DO CATÁLOGO DE PADRONIZAÇÃO.
( )	OS PRODUTOS OU SERVIÇOS (TOTAL OU PARCIALMENTE) NÃO ESTÃO CONTIDOS NO CATÁLOGO DE PADRONIZAÇÃO EM RAZÃO DO INSTRUMENTO ENCONTRAR-SE EM PROCESSO DE FORMALIZAÇÃO PELO MUNICÍPIO, E, PORTANTO, AINDA NÃO ENCONTRA-SE CONTEMPLADO DENTRE OS OBJETOS JÁ PADRONIZADOS.
( X )	NA PRESENTE CONTRATAÇÃO NÃO SERÃO UTILIZADOS OS PRODUTOS OU SERVIÇOS DO CATÁLOGO DE PADRONIZAÇÃO, PELAS RAZÕES ABAIXO EXPOSTAS: EM PESQUISA REALIZADA JUNTO AO SITE <a href="https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca">HTTPS://CATALOGO.COMPRAS.GOV.BR/CNBS-WEB/BUSCA</a> , REALIZADA PELO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO O ETP, FERNANDA FERREIRA SALVADOR, NO DIA 16/01/2024, ÀS 12:22M, NÃO FOI IDENTIFICADO O PRODUTO QUE SE PRETENDE ADQUIRIR NA PRESENTE LICITAÇÃO. CONSIDERANDO TAL SITUAÇÃO, A ELABORAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO FOI REALIZADA CONSIDERANDO A MELHOR CONTRATAÇÃO, OU A MELHOR SATISFAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO
( )	O OBJETO SOLICITADO NÃO CONSISTE EM CARACTERÍSTICAS DE LUXO.

### JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LUXO (QUANDO FOR O CASO):

## DESCRIÇÕES E QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CÓDIGO CATMAT	QUANT.
01	Show artístico com RITMOS DE CARNAVAL: Contratação de show artístico de nível regional com repertório variado. O artista tocará no dia 12 de fevereiro de 2024, das 23h50 às 02h00min, com duração mínima de (trinta) minutos. Com 02(duas) horas de duração Local: Praça da Matriz	SV	-	1,00
VALOR TOTAL ESTIMADO:				R\$ 170.000,00

## 3 - FONTE DE RECURSO

RECURSO:	( X ) MUNICIPAL	( ) ESTADUAL	( ) FEDERAL
CATEGORIA ECONÔMICA:	( X ) CORRENTE DE CUSTEIO	( ) CAPITAL E INVESTIMENTO	

*Soliman*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM-MG

PRAÇA CÔNEGO FIRMIANO, 40, CENTRO, DOM JOAQUIM - MG

CNPJ: 18.303.198/0001-48

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº 0006/2024/ (SMTC/SMEL)

10.06

0002

DOTAÇÃO:	021201.27.695.1301.2250
ELEMENTOS DE DESPESA:	339039 - Outros serviços pessoa jurídica
PROJETO/ATIVIDADE:	2250 - Promoção de Carnaval "Dom Folia 2024"
OUTROS:	

#### 4 - OBSERVAÇÕES GERAIS

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 90 dias

LOCAL (IS) E HORÁRIO(S) ENTREGA/EXECUÇÃO: Conforme projeto Básico em anexo.

PRAZO DE GARANTIA/ FORMA DE GARANTIA (SE HOVER): Conforme projeto Básico em anexo.

EXIGÊNCIAS DE REQUISITOS ESPECÍFICOS: TREINAMENTO DE PESSOAL/APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO DE PRODUTOS/EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS (SE FOR O CASO):

Não se aplica.

HOVE CONTRAÇÕES ANTERIORES: A banda se apresentará pela primeira vez no município

OBSERVAÇÕES DA(S) CONTRATAÇÃO (ÕES) ANTERIOR(ES) QUE POSSA(M) AUXILIAR NOS ESTUDOS TÉCNICOS:

Não existe informações técnicos em contratas anteriores que corroborem para elaboração do projeto básico em anexo.

SERVIDOR INDICADO PARA AUXILIAR NOS ETP's: -

FISCAL (IS) INDICADO(S): Luana de Souza Barbosa

GESTOR(ES) INDICADO(S): Fernanda Ferreira Salvador

LEGISLAÇÃO(ÕES) ESPECÍFICA(S): Não se aplica

INFORMAÇÃO(ÕES) AUXILIAR(ES): Não se aplica

O OBJETO SOLICITADO TEM RELAÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS OU MÁQUINAS: Não se aplica

INSTRUMENTO VINCULATIVO: Contrato

PRAZO DE VIGÊNCIA DO OBJETO: 90 dias

CONTRATAÇÃO DO OBJETO CONTINUADO: Não é um serviço continuado

REGIME LICITATÓRIO ADOTADO: Lei 14.133/2021 e legislação correlata.

Dom Joaquim, 16 de janeiro de 2024

Fernanda Ferreira Salvador

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Secretaria Municipal de Esporte e lazer



# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

003

**Lei n. 14.133/2021**

## **PROJETO BÁSICO**



Contratação de apresentação artística (show musical) da Banda Rapazolla, para apresentação no dom folia 2024, cuja apresentação será realizada no dia 12 de fevereiro de 2024 na Praça da Matriz, integrando a programação do evento conforme especificações deste projeto básico.

### **1. INTRODUÇÃO**



# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

004

O presente Termo de Referência/Projeto Básico - (TR/PB) estabelece os requisitos mínimos adequados a serem observados e os parâmetros e diretrizes a serem adotadas por empresa CONTRATADA APRESENTAÇÃO ARTISTICA (SHOW MUSICAL) da Banda Rapazolla, para apresentação no dom folia 2024, cuja apresentação será realizada no dia 12 de fevereiro de 2024 na Praça da Matriz, INTEGRANDO A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE PROJETO BÁSICO, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, com edifício-sede localizado à Praça Cônego Firmiano, nº. 40 - Centro, CEP: 35.865-000, Dom Joaquim/MG de modo a oferecer nível adequado de desempenho, atendendo às necessidades da CONTRATANTE, e ainda orienta, descreve e disciplina todos os procedimentos e critérios que deverão estabelecer o relacionamento técnico entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.

## 2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA (SHOW MUSICAL) DA BANDA RAPAZOLLA, PARA APRESENTAÇÃO NO DOM FOLIA 2024, CUJA APRESENTAÇÃO SERÁ NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024 NA PRAÇA DA MATRIZ, INTEGRANDO A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE PROJETO BÁSICO**, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, com Edifício-sede localizado à Praça Cônego Firmiano, nº. 40 - Centro, CEP: 35.865-000, Dom Joaquim/MG, nas quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor R\$
01	Show artístico com RITMOS DE CARVAVAL: Contratação de show artístico de nível regional com repertório variado. O artista tocará nos dias	SV	01	R\$170.000,00



# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

0005

10 de fevereiro de 2024, das 23h59min às 02h00min, com duração mínima de 2 (duas) horas Local: Praça da Matriz			
TOTAL:			R\$170.000,00

A composição do preço a ser pago pelo show consta da PLANILHA DE FORMAÇÃO DO PREÇO, anexa, a qual identifica os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas, conforme exigência do art. 94, §2º da Lei 14.133/2021.

### 3. JUSTIFICATIVA

O município de Dom Joaquim-MG em ações, programas e projetos, possibilitam o acesso e bens culturais essenciais para o exercício da cidadania, pensando a arte a educação e o lazer como meio de inclusão social.

Nestes termos, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Esporte e Lazer realiza e apoia atividades artísticas/musicais que enriquece, valoriza e contribui para a desenvolvimento da cultura local, para atender a esta demanda, torna-se necessário o processo de inexigibilidade.

**CONSIDERANDO** a tradicional Festa do Carnaval 2024, intitulada Dom Folia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se comemorar evento tão tradicional no país inteiro;



# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

0006

**CONSIDERANDO** que a realização dos shows para a comemoração desse evento é algo de suma importância, visto que promove a interação de turistas e cidadãos locais;

**CONSIDERANDO** que o Município de Dom Joaquim não pode deixar de participar, ativamente, das comemorações do Carnaval;

**CONSIDERANDO** que a realização desse evento será de responsabilidade deste município;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a realização do evento, é de interesse público, fomentando a manutenção da cultura, bem como o turismo;

**CONSIDERANDO** que a prefeitura estará promovendo as Festividades carnavalescas com intuito de fortalecer e manter as tradições culturais dos cidadãos dom-joaquinenses. O evento será mais uma alternativa de entretenimento e integração da população, visto que essa comemoração é tradicional nesta Municipalidade.

**CONSIDERANDO** por fim, a programação alusiva ao carnaval, ao longo dos anos, sempre tem atraído centenas de pessoas onde são realizadas essas festas. A realização de um Carnaval Popular atrairá não somente a população de nosso Município, mas também das cidades circunvizinhas que virão para Dom Joaquim em busca de lazer e entretenimento.

Desta forma, com essa iniciativa a Prefeitura Municipal através desta secretaria, estimula toda a cadeia produtiva do turismo, como também, proporciona lazer, entretenimento todas as camadas socioeconômicas dos respectivos Municípios.

Por esta razão, torna-se fundamental, a contratação de atrações e serviços de qualidade.

## 4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO



# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

0007

Faz-se necessária a contratação de show artístico com a Banda Rapazolla para realização de show na Praça da Matriz para o evento denominado Dom Folia 2024 (Carnaval). Tendo em vista que a banda supramencionada possui reconhecimentos no âmbito municipal, regional, assim o show irá abrilhantar a referida festividade.

Cabe ainda ressaltar, que ao optar pela contratação do show da Banda Rapazolla consideramos que o valor é viável financeiramente para o município diante das notas apresentadas e de sua performance e por ser bastante conhecida em nosso município e região e reconhecida por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em praças públicas, agradando a todo o público.

Não obstante, ao realizar processo para contratação da Banda Rapazolla para o dia 12 de fevereiro de 2024, o município espera além da economia considerando que está incluso em seu valor todas as despesas (hospedagem, alimentação, camarim, transporte e carregadores) e celeridade na conclusão do processo, viabilizando ofertar aos foliões um show de qualidade e interação que será realizado a apresentação na Praça da Matriz.

## 5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O espírito carnavalesco sempre foi uma tradição em nosso município, sobretudo os ritmos que embalam este evento tradicional em todo o país. Rapazolla é uma banda original de Salvador-Bahia, a terra do carnaval, marca esta que foi criada e executada pelo empresário da Show Business, o Sr. LAERTE GANDARELA, único proprietário da marca no INPI, e com um curriculum de mais de 30 anos dentro do mercado baiano e nacional do entretenimento e da música, com larga experiência do mercado nacional e até internacional; a banda foi lançada em novembro de 2000 com o intuito de renovar o quadro de artistas e grupos baianos, atingindo

*Laerte Gandarela*



# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

0009

*[Handwritten mark]*

diretamente o público de 15 a 25 anos, onde se lançou o novo axé, tendo 22 anos de uma história com muita irreverência, inova ao, musicalidade e ousadia; na banda passou primeiramente o artista TOMATE, depois LEANDRO LOPES, e atualmente e o artista FROZA. é uma das bandas baianas mais conhecida a nível nacional, também na América do Sul e comunidades brasileiras de países da American do Norte. A banda já fez apresentações em todas as capitais e muitos interiores de todos os estados do país, passando por todas as regiões, como também no Distrito Federal, e para completar, uma turnê nos Estados Unidos da América, nas cidades de Miami, Boston e New York.

Com um repertório sempre atualizado, alegre e eclético, a banda RAPAZOLLA ficou conhecida nacionalmente em 2004 / 2005 com a música "CORAÇÃO" do compositor e cantor Dorival Dantas, onde ganhou várias premiações a nível Bahia e Brasil, concorreu ao Prêmio Multishow, fez programas como Faustão, Gugu e tantos outros nacionais, estes que também passam na Globo e Record Internacional em vários países. O Brasil todo tocou e pode conhecer a música "CORAÇÃO", principalmente através das rádios, Programas de TV e shows da banda por todo Brasil. Contratar RAPAZOLLA para sua cidade, e a certeza de SUCESSO! Depois de CORAÇÃO, vieram músicas como AQUI E O SEU LUGAR, APRENDENDO AMAR, TE ESPERO NO FAROL e tantas outras, e que agora a música "PROCURA NO GOOGLE", foi a última a ser lançada a nível nacional.

A escolha da Banda Rapazolla para se apresentar tradicional "Dom Folia" é uma estratégia para fortalecer o evento. Isso porque a presença dessa banda pode atrair um público maior, conferir mais prestígio ao evento, melhorar a experiência do público presente, aumentar a receita por meio da venda de ingressos e diversificar a oferta musical, atraindo diferentes tipos de público. Além disso, a presença de uma banda de renome nacional pode elevar o status do evento, consolidando-o como uma celebração de destaque no calendário cultural. Essa medida pode ser especialmente eficaz para atrair turistas que são fãs da banda, ampliando a visibilidade do evento para além da região e

*[Handwritten signature]*





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

0009

f

contribuindo para sua consagração como uma das principais festividades na região.

## 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### CONSULTA AO CADASTRO DE SANÇÕES

Previamente a celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)); e
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

## 7. PROVA DA CONSAGRAÇÃO DO ARTISTA

As provas da consagração do artista encontram-se anexas, sendo:

1. A Banda Rapazolla tem publicações no Instagram, com 8.063 mil seguidores, considerando que a mesma recentemente teve sua conta hackeada
2. A Banda Rapazolla tem 8063 inscritos no canal do Youtube, com um índice de visualizações 3.303.566 visualizações em seu canal ; com 56 vídeos publicados,
3. A Banda Rapazolla tem seu canal do Spotity com 52154 ouvintes mensal, sendo.

*Adunior*



# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

0010

*f*

4. A banda já fez apresentações em todas as capitais e muitos interiores de todos os estados do país, passando por todas as regiões, como também no Distrito Federal, e para completar, uma turnê nos Estados Unidos da América, nas cidades de Miami, Boston e New York. A banda RAPAZOLLA ficou conhecida nacionalmente em 2004 / 2005 com a música "CORAÇÃO" do compositor e cantor Dorival Dantas, onde ganhou varias premiações a nível Bahia e Brasil, concorreu ao Prêmio Multishow, fez programas como Faustão, Gugu e tantos outros nacionais, estes que também passam na Globo e Record Internacional em vários países.

## 8. PROVA DA CONTRATAÇÃO COM EMPRESÁRIO EXCLUSIVO

Consta dos autos que a empresa Amistad Locações e Eventos Ltda (Matriz e Filiais), inscrita no CNPJ nº 37.323.761/0001-89, futura contratada, é o empresário exclusiva".

## 9. GARANTIA/RESPONSABILIDADE

O contratado responde pela garantia por conformidade; garantia de satisfação e garantia de reembolso.

Se a prestação do fato se impossibilitar sem culpa do contratado, resolver-se-á a obrigação, com a devolução do valor eventualmente pago.

Se por culpa do devedor, responderá este pelas perdas e danos.

Se o contratado se recusar a executar a prestação, a qual é personalíssima, indenizará por perdas e danos.

O contrato detalhará a responsabilidade das partes.

*aplicação*



# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

0011

## 10. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATADO

O show na Praça da Matriz no dia 12 de fevereiro 2024 (segunda) deverá ter início às 23h:50m e término à 02:00m, com no mínimo duas horas de duração, salvo alteração consensual.

- Fica o contratado obrigado a apresentar os artistas que empresaria, objeto da presente inexigibilidade, no local, hora e data estabelecidos neste contrato, efetuando a produção completa do espetáculo.
- O Contratado deverá realizar a passagem de som, junto a produção no mínimo até as 15H:30min horas no dia 12 de fevereiro de 2024, para que não ocorra atraso na programação do evento, devendo se apresentar na área de palco da Praça Matriz.
- O Contratado será responsável pela hospedagem, alimentação e traslado dos artistas, equipe técnica, seus equipamentos e instrumentos até o local do show, incluindo a disponibilização de VAN, carregadores, encargos fiscais, e os serviços completos de camarim.

## 11. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

A obrigação é personalíssima, não podendo haver a substituição do artista.

O evento é público, sem a cobrança de bilheteria.

Os shows acontecerão no dia 12 de fevereiro 2024 (sábado) deverá ter início às 23h:50m e término à 02:00m.

O prazo de execução do objeto será de no mínimo duas horas e trinta minutos com início definido no item acima para cada show.

Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Praça de Matriz e complexo da barragem, situados na cidade de Dom Joaquim, Minas Gerais.

A execução contratual observará as rotinas abaixo:

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
TELEFAX: (31) 3866-1212 e 3866-1399 - e-mail: [prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br)



# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

2012

- A) Montagem do palco
- B) Passagem de som

A Banda Rapazolla e apresentará, no local estabelecido neste Termo, a partir de 11h:0min, horário previsto para início do show musical no dia 10 de fevereiro de 2024.

## 12. VIGÊNCIA DO CONTRATO OU EQUIVALENTE

O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à sua vigência.

## 13. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

### MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- a) O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- b) Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- c) As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

013

- d) O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- e) Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- f) A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- g) O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração e anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- h) identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- i) O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- j) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.



# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

2014

*f*

k) O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas a renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

l) O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

m) Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

n) O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas a verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

o) O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

p) O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

q) O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu

*gofuador*



# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

2015

*f*

desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

r) O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

s) O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

t) O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## 14. DESIGNAÇÃO DE FISCAIS E GESTOR

A FISCALIZAÇÃO TÉCNICA da presente contratação caberá a servidora, **Luana de Souza Barbosa**, diretora de departamento de Eventos, matrícula 259-3, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

A GESTÃO DO CONTRATO caberá a **Fernanda Ferreira Salvador**, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Esporte e lazer, matrícula 149-0, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

A fiscalização do contrato não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por irregularidades, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior.

*Luana*



# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

0016

## 15. CONDIÇÕES DE RECECIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO

### RECEBIMENTO DO OBJETO

Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes deste Projeto Básico e na proposta, devendo ser aberto processo administrativo para a apuração das responsabilidades.

Verificado o cumprimento das obrigações os serviços serão atestados com os recebidos definitivamente.

A execução integral do objeto, porém, em desconformidade com o previsto no projeto básico, não excluirá a responsabilidade pela perfeita execução, pela solidez e pela segurança do serviço, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### LIQUIDAÇÃO

Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos mínimos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade, se houver;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar;
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

0017

g) a marca do objeto, se houver.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficara sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

A Administração deverá verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital e identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto a inadimplência do contratado, bem como quanto a existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante devesa adotar as medidas necessárias a rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

## PRAZO DE PAGAMENTO



# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

0018

*[Handwritten signature]*

O pagamento será efetuado a vista, 50% (cinquenta por cento) na assinatura do contrato e 50% (cinquenta por cento) no dia 20 de março de 2024, observados os procedimentos legais.

## PAGAMENTO ANTECIPADO

Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços. (Art. 145, Lei 14.133/2021)

A antecipação de pagamento somente será permitida excepcionalmente e se propiciar sensível economia de recursos, ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou da prestação do serviço, hipótese que deverá ser previamente justificada no processo licitatório e expressamente prevista no edital de licitação ou no instrumento formal de contratação direta. (Art. 145, § 2º da Lei 14.133/2021)

O contrato especificará as cláusulas de garantia para o excepcional, eventual e justificado pagamento antecipado, visando a resguardar o erário municipal, podendo ser solicitada a prestação de garantia adicional (caução em dinheiro ou títulos, fiança bancária ou seguro-garantia) como condição para o pagamento adicional. (Art. 145, § 2º da Lei 14.133/2021)

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, propõe que o pagamento da Banda Rapazolla ocorra com a hipótese de pagamento antecipado no percentual O pagamento será efetuado a vista, 50% (cinquenta por cento) na assinatura do contrato e 50% (cinquenta por cento) no dia 20 de março de 2024, observados os procedimentos legais.

Cumprе destacar, que a referida possui notório reconhecimento em nível regional e nacional, sendo uma babda artística de grande conhecimento público e autenticidade no trabalho que realiza durante a prestação do serviço.

*[Handwritten signature]*



# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

019

*[Handwritten signature]*

Ademais, compulsando os documentos da Banda Rapazolla percebe-se que a contratação são realizadas por meio de contratos que tenham a previsão de pagamento antecipado no percentual de 50%, inclusive contratações estas, realizadas com entes da administração pública municipal.

Além disso, a própria empresa que representa da Banda Rapazolla, relata sobre a prestação dos serviços ocorrer por meio de pagamento antecipado em 50%, em decorrência de custos que são necessários para deslocamento da banda até o local da apresentação artísticas.

Sendo assim, denota-se nos contratos apresentados pela empresa Banda Rapazolla Produções LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.232.761/0001-89,“.

Representante da Banda Rapazolla, realiza apenas a prestação do serviço desde que haja o pagamento antecipado no percentual de 50%, observa-se também, que as notas fiscais apresentadas pela empresa são emitidas contendo referida observação, quanto a modalidade de pagamento. Dessa maneira, o pagamento restante incorreria após a apresentação artística.

Observa-se ainda, que ao analisar detidamente a situação em concreto, não se trata de um privilégio concedido a uma empresa em detrimento de outras, uma vez que, a apresentação artística que se pretende contratar para o dia 12 fevereiro de 2024, em alusão ao Carnaval “Dom Folia 2024”, embora haja apresentação de outras bandas, todas as demais apresentaram em sua proposta solicitação de pagamento antecipado de 50% (cinquenta por cento) no valor de show já custear as despesas indiretas dos integrantes da banda, o que, por si só, descaracteriza a configuração privilégio.

Além disso, consubstancia ao fato da Banda Rapazolla, apenas realizar suas apresentações artísticas condicionadas ao pagamento antecipado, estipulando o percentual em 50%. Outrossim. pode-se estabelecer tal requisito em previsão contratual, conforme prevê a Lei 14.133/21.

## FORMA DE PAGAMENTO

*[Handwritten signature]*



# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

0020

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancaria para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional; nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficara condicionado a apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 16. FORMA E CRITERIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Realização de procedimento de INEXIGIBILIDADE, uma vez que se trata de contratação de profissional do setor artístico, tendo sido preenchidos os requisitos da lei.

O pagamento será efetuado a vista, 50% (cinquenta por cento) na assinatura do contrato e 50% (cinquenta por cento) no dia 20 de março de 2024, observados os procedimentos legais após a execução do objeto, observado a apresentação da nota fiscal.

## 17. EXIGENCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos de Habilitação jurídica, Habilitação fiscal, Social e Trabalhista e

**Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000**  
**TELEFAX: (31) 3866-1212 e 3866-1399 - e-mail: [prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br)**



# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

021

Qualificação Econômico-Financeira, os quais estão especificados em anexo.

## 18. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço a ser despendido foi comparado com o preço praticado pelo futuro contratado junto a outros entes, entidades ou contratantes privados e/ou públicos, conforme abaixo, sendo os parâmetros datados de até 1(um) ano anterior à data da desta contratação.

Ente/Empresa	Preço	Parâmetro	Data
APRESENTAÇÃO DA BANDA RAPAZOLLA NA CIDADE SELVIRIA - MS	Valor	NF Eletrônica	02/02/2023
	Parcela 01		15/02/2023
	R\$ 77.500,00		
	Parcela 02		
	R\$ 77.500,00		
	Total:		
	R\$ 155.000,00		
APRESENTAÇÃO DA BANDA RAPAZOLLA NA CIDADE DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO -MG  REIVELLON	Valor  R\$ 170.000,00	NF Eletrônica	26/12/2023
APRESENTAÇÃO DA BANDA RAPAZOLLA NA CIDADE ITUITABA - MG	Valor  Parcela 01  R\$ 90.000,00	NF Eletrônica	11/10/2022  31/01/2023

*Handwritten signature*



# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

2022

*f*

	<b>Parcela 02</b>		
	<b>R\$</b>		
	<b>90.000,00</b>		
	<b>Total:</b>		
	<b>R\$</b>		
	<b>180.000,00</b>		

O valor da proposta de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil ) é necessário considerar :

Está relacionada a vários fatores que tornam esse período único e mais lucrativos para artistas em eventos. Durante o Carnaval, há uma demanda significativamente pela procuração de contratação e o evento em si oferece grande entretenimento. Isso cria um ambiente onde os artistas podem cobrar mais por seus shows devido à alta procura, o evento em questão representa oportunidade de negócios única, visto maior demanda por entretenimento durante nesse evento.

Deve considerar que, é comum que os estabelecimentos comerciais locais aumentem os preços de hospedagem e alimentação devido à alta demanda gerada pelo grande fluxo de clientes e turistas. Isso é um reflexo direto da lei da oferta e da procura, onde a escassez de quartos de hotel e a alta demanda por refeições levam os comerciantes a aumentar os preços para maximizar seus lucros. A nota da apresentação no Reivellon de 2023 da banda Rapazolla na cidade Ituitaba, mesmo justificava que mesma foi parcelado e duas vezes sendo uma de 11/10/2022, foi considerada visto que o show referia a show de virada de ano e também como justificativa que o valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil) foi viável a administração considerado os valores em datas especiais.

Em resumo, a contratação de um show com um valor mais alto durante o Carnaval ou o Réveillon pode ser justificada pela demanda elevada, pelas oportunidades de negócios, pela visibilidade e prestígio associados, pelo custo de oportunidade e pelas expectativas do público.

*afonso*



# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

0023

A contratação da Banda Rapazolla, a qual possui renome a nível nacional, e em específico para o carnaval justifica a alta demanda e oferta limitada no mercado musical, pela experiência e qualidade que a banda oferece, pelo reconhecimento da marca, pelo valor cultural e prestígio que ela traz para o evento, e pela sua capacidade de atrair um público significativo.

Os documentos utilizados como parâmetros encontram-se anexos.

Desta forma, o preço constitui-se em preço de mercado.

## 19. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à custa dos recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Dom Joaquim/MG, conforme abaixo:

**Dotação Orçamentária: 021201.27.695.1301.2250**

**Fonte: 1.500.000.0000**

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 20. ANÁLISE DE RISCO

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como:

A inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente serviço deverá estar

*Safwan*



# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

0024

devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

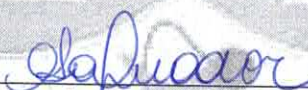
## 21. OBRIGAÇÕES GERAIS DAS PARTES E SANÇÕES CONTRATUAIS

As obrigações gerais das partes e as sanções contratuais serão especificadas na minuta do contrato, padronizadas.

## 22. PUBLICIDADE DO PROCESSO

O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial e no PNCP.

Dom Joaquim-MG, 16 de janeiro de 2024.

  
Fernanda Ferreira Salvador  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer





Belo Horizonte / Minas Gerais, 08 de janeiro de 2024

**De: AMISTAD LOCAÇÕES & EVENTOS LTDA – RODOLFO GONÇALVES DE MELO**  
**Para: Prefeitura Municipal de DOM JOAQUIM - MG**

Ac. Departamento de compras / licitação

**Referência: Proposta de Show do RAPAZOLLA no CARNAVAL 2024.**

Senhores,

Conforme solicitação, segue proposta para apresentação de show artístico da Banda **"RAPAZOLLA"** em palco para o CARNAVAL 2024 na cidade de **DOM JOAQUIM NO ESTADO DE MINAS GERAIS em 12 de FEVEREIRO de 2024 (SEGUNDA-FEIRA).**

Item	Descrição dos Serviços	Valor Total
01	Uma apresentação artística da Banda <b>"RAPAZOLLA"</b> , show de reconhecimento artístico nacional, com repertório carnavalesco. A Data de apresentação será o dia 12 de fevereiro de 2024, com 02 (duas) horas de apresentação.	R\$ 120.000,00
02	Abastecimento de Camarins com alimentação e bebida para todos os envolvidos na apresentação, incluindo os artistas, produção artística e técnica.	R\$ 3.500,00
03	Transporte: O transporte esta dividido em: 15 (quinze) passagens aéreas no trecho Salvador / BH / Salvador, incluindo 800 kgs de bagagem extra; 01 (um) onibus leito no Trecho Aeroporto Internacional de Belo Horizonte / Dom Joaquim / Aeroporto Internacional de Belo Horizonte; 02 (duas) vans para circulação na cidade.	R\$ 41.400,00

04	Diária de alimentação, sendo almoço e jantar para todos os envolvidos na apresentação, incluindo os artistas, produção artística, técnica e motoristas. 17 (dezessete) pessoas.	R\$ 2.040,00
05	Hospedagem para todos os envolvidos na apresentação, incluindo os artistas, produção artística, técnica e motoristas. 17 (dezessete) pessoas.	R\$ 3.060,00
Valor Global		R\$ 170.000,00

Na proposta apresentada estão inclusos todos os impostos para realização do show.

**Forma de pagamento:** 50% (cinquenta por cento) na assinatura do contrato, 50% (cinquenta por cento) dia 20 de março de 2024

**Validade da proposta:** 60 dias

**Obrigações da Contratante:** Cumprir o Rider Técnico para palco, sonorização e iluminação.

**Dados Bancários da Contratada-**

**Banco:** BRASIL

**Agência:**0503

**Conta Corrente:**103.213-5

**Favorecido:** Amistad Locações e Eventos Ltda

**Chave Pix:** CNPJ 37.232.761/0001-89

Atenciosamente,

*Rodolfo Gonçalves de Melo*  
37.232.761/0001-89  
AMISTAD LOCAÇÕES E  
EVENTOS EIRELI  
RUA DAS PRINCESAS, 317  
BAIRRO OESTE - CEP: 30.532-070  
BELO HORIZONTE - MG

A



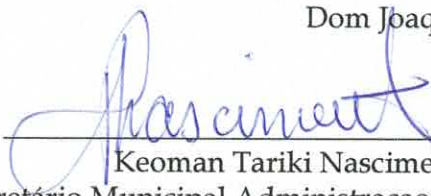
MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

RECEBO O PRESENTE Documento de Formalização da Demanda e respectivo Projeto Básico apresentado, visando a contratação de artistas para apresentação no evento mencionado e especificado no documento de formalização de demanda, com os respectivos documentos anexos, razão pela qual, determino:

- ( ) A DEVOLUÇÃO da solicitação da demanda à unidade solicitante, pelos motivos expostos: \_\_\_\_\_
- ( ) A REALIZAÇÃO dos Estudos Técnicos Preliminares e demais documentos pertinentes para a análise da viabilidade da contratação.
- ( ) A REALIZAÇÃO dos Estudos Técnicos Preliminares, modelo simplificado e demais documentos por se encontrar dentro da previsão legal do Decreto Municipal nº 58/2023.
- ( x ) DISPENSO a formalização do relatório de estudo técnico preliminar, e de termo de referência por força do Decreto Municipal nº 58/2023.

Dom Joaquim/MG 16 de Janeiro de 2024.

  
Keoman Tariki Nascimento

Secretário Municipal Administracao e Planejamento



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

RECEBIMENTO NA SECRETARIA

Recebido em: 16/01/2024

Após analisada a Solicitação da Demanda, verificamos:

( x ) Que a demanda encontra-se alinhada com os instrumentos de planejamento e que o objeto que não contém classificação direcionada à marca ou empresa e nem possui características de luxo. Encaminhe-se ao setor de compras e licitações para a realização dos procedimentos subsequentes, nos termos do art. 72 da Lei n. 14.133/21.

( ) Que o objeto precisa ser melhor especificado/detalhado ou corrigido para que não se caracterize produto de categoria de luxo nos termos do Decreto Municipal nº 55/2023.

Forma indicada da contratação constante no projeto básico:

- ( ) Dispensa de Licitação;  
( x ) Inexigibilidade.

Encaminhe-se à unidade responsável para dar seguimento ao processo.

Dom Joaquim, 16 de Janeiro de 2024.

Keoman Tarik do Nascimento Santos

Secretário de Administração

## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA 0029

Nº:2023/2

Emitida em:  
02/02/2023 às 13:53:36Competência:  
02/02/2023Código de Verificação:  
315e803b

AMISTAD LOCACOES E EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 37.232.761/0001-89

RUA DAS PRINCESAS, 317, Oeste - Cep: 30532-070

Belo Horizonte

Telefone:

Inscrição Municipal: 1225584/001-6

MG

Email:

## Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 15.410.665/0001-40

Inscrição Municipal: Não Informado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

AVENIDA JOÃO SELVIRIO DE SOUZA, 997, CENTRO - Cep: 79590-000

Selvira

MS

Telefone: (67)3579-1482

Email: assecom@selvira.ms.gov.br

## Discriminação do(s) Serviço(s)

SERVIÇOS ARTÍSTICOS APRESENTAÇÃO MUSICAL BANDA RAPAZOLLA

CONTRATO 09/2023

PROC.ADM 12/2023

INEXIGIBILIDADE 2/2023

PARCELA 01

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

BANCO DO BRIL

AG 0503-7

CONTA 103213-5

PIX CNPJ 37.232.761/0001-89

## Código de Tributação do Município (CTISS)

1212-0/01-88 / Execução de música, individualmente ou por conjunto.

## Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

12.12 / Execução de música.

## Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

## Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 77.500,00	Valor dos serviços:	R\$ 77.500,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 77.500,00
<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 77.500,00</b>	(x) Alíquota:	-
		<b>(=) Valor do ISS:</b>	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

## Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 3106200123723276100018923000000000223024650643257,



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda  
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
Dúvidas: SIGESP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA  
DOM JOAQUIM  
CONFERIDO VIA INTERNET  
16/02/24

**NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA****Nº:2023/9**Emitida em:  
**15/02/2023** às 15:30:28Competência:  
**15/02/2023**Código de Verificação:  
**V886ba54****AMISTAD LOCACOES E EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: 37.232.761/0001-89

Inscrição Municipal: 1225584/001-6

RUA DAS PRINCESAS, 317, Oeste - Cep: 30532-070

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email:

030

**Tomador do(s) Serviço(s)**

CPF/CNPJ: 15.410.665/0001-40

Inscrição Municipal: Não Informado

**PREFEITRA MUNICIPAL DE SELVIRIA**

AVENIDA JOÃO SELVIRIO DE SOUZA , 997, CENTRO - Cep: 79590-000

Selviria

MS

Telefone: (67)3579-1482

Email: Não Informado

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Serviços artísticos apresentação musical Banda Rapazzola

Contrato 09/2023

Proc. ADM 12/2023

Inexigibilidade 2/2023.

Valor R\$ 77.500,00

Parcela 02

**Código de Tributação do Município (CTISS)**

1212-0/01-88 / Execução de música, individualmente ou por conjunto.

**Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:**

12.12 / Execução de musica.

**Cod/Município da incidência do ISSQN:**

3106200 / Belo Horizonte

**Natureza da Operação:**

Tributação no município

**Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional**

Valor dos serviços:	R\$ 77.500,00	Valor dos serviços:	R\$ 77.500,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 77.500,00
<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 77.500,00</b>	(x) Alíquota:	-
		<b>(=)Valor do ISS:</b>	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.

**Outras Informações:**

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 3106200123723276100018923000000000923028499840212.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda  
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
Dúvidas: SIGESP



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DOM JOAQUIM - MG  
COMPENSO VIA INTERNET

16/02/2023

## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2023/1

Emitida em:  
31/01/2023 às 09:59:36Competência:  
31/01/2023Código de Verificação:  
c97d535c

AMISTAD LOCACOES E EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 37.232.761/0001-89

Inscrição Municipal: 1225584/001-6

RUA DAS PRINCESAS, 317, Oeste - Cep: 30532-070

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email:

## Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 18.457.218/0001-35

Inscrição Municipal: Não Informado

MUNICIPIO DE ITUIUTABA

AV. ONZE, 748, CENTRO - Cep: 38300-142

Ituiutaba

MG

Telefone: Não Informado

Email: comprasituiutaba@outlook.com

## Discriminação do(s) Serviço(s)

-Objeto: Realização pela Banda RAPAZOLLA, neste ato representado pelo contratado, de apresentação artística, na cidade Ituiutaba/MG, no dia 19 de Fevereiro de 2.023 - Domingo, iniciando-se, em média, 23h, com aproximadamente 02 horas de show 2 parcela. Os dados bancários são

Banco do Brasil  
Ag 0503-7  
Conta 103.213-5  
Conta corrente

## Código de Tributação do Município (CTISS)

1212-0/01-88 / Execução de música, individualmente ou por conjunto.

## Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

12.12 / Execução de música.

## Cod/Município da incidência do ISSQN:

3134202 / Ituiutaba

## Natureza da Operação:

Tributação fora do município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 90.000,00	Valor dos serviços:	R\$ 90.000,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 4.500,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 90.000,00
Valor Líquido:	R\$ 85.500,00	(x) Alíquota:	5%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 4.500,00

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

## Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 310620012372327610001892300000000000123013788079475.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda  
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
Dúvidas: SIGESP



PREFEITURA MUNICIPAL  
DOM JOAQUIM - MG  
CONFERIDO NA INTERNET  
16/01/24

## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2022/4

Emitida em:  
11/10/2022 às 20:27:11Competência:  
11/10/2022Código de Verificação:  
33767838

AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI

CPF/CNPJ: 37.232.761/0001-89

Inscrição Municipal: 1225584/001-6

RUA DAS PRINCESAS, 317, Oeste - Cep: 30532-070

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email:

## Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 18.457.218/0001-35

Inscrição Municipal: Não Informado

MUNICIPIO DE ITUIUTABA

AV. ONZE, 748, CENTRO - Cep: 38300-142

Ituiutaba

MG

Telefone: Não Informado

Email: comprasiutaba@outlook.com

NFS-e Substituída: 2022/3

## Discriminação do(s) Serviço(s)

-Objeto: Realização pela Banda RPAZOLLA, neste ato representado pelo contratado, de apresentação artística, na cidade Ituiutaba/MG, no dia 19 de Fevereiro de 2.023 - Domingo, iniciando-se, em média, 23h, com aproximadamente 02 horas de show. Os dados bancários são

Banco do Brasil

Ag 0503-7

Conta 103.213-5

Conta corrente

## Código de Tributação do Município (CTISS)

1212-0/01-88 / Execução de música, individualmente ou por conjunto.

## Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

12.12 / Execução de música.

Cod/Município da incidência do ISSQN:  
3134202 / ItuiutabaNatureza da Operação:  
Tributação fora do município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 90.000,00	Valor dos serviços:	R\$ 90.000,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 4.500,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 90.000,00
Valor Líquido:	R\$ 85.500,00	(x) Alíquota:	5%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 4.500,00

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda  
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
Dúvidas: SIGESP



PREFEITURA MUNICIPAL  
DOM JOSUÉ - RGS  
CONFERIDO VIA INTEGRAL  
16/01/24



0033

# NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

<b>Nº:2023/105</b>	Emitida em:	Competência:	Código de Verificação:
	<b>27/12/2023</b> às 12:27:55	<b>27/12/2023</b>	<b>5d4b77f7</b>

**AMISTAD LOCACOES E EVENTOS LTDA**  
**CPF/CNPJ: 37.232.761/0001-89**      **Inscrição Municipal: 1225584/001-6**  
 RUA DAS PRINCESAS, 317, Oeste - Cep: 30532-070  
 Belo Horizonte      MG  
 Telefone:      Email

**Tomador do(s) Serviço(s)**

**CPF/CNPJ: 18.303.156/0001-07**      **Inscrição Municipal: Não Informado**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO**  
 RUA DANIEL DE CARVALHO , 17, CENTRO - Cep: 35860-000  
 Conceicao Do Mato Dentro      MG  
 Telefone: Não Informado      Email: Não Informado

NFS-e Substituída: 2023/104

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

APRESENTAÇÃO DE SHOW DA BANDA RAPAZOLLA DIA 31/12/2023  
 EVENTO:REVEILLON 2023  
 LOCAL:CEN TRO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO.

EMPENHO 14368  
 ORDEM DE SERVIÇO 3839-1  
 Observação: Optante Pela Perse  
 TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTOS FEDERAIS EM ALIQUOTA IGUAL A 0%, - LEI 14.148/2021 ARTIGO 4º ALIQUOTA SERA DE 0% DURANTE PERIODO DE 60 MESES, SENDO CONTADO A PARTIR DO INICIO DA PRODUÇÃO DOS EFEITOS DA LEI, TRIBUTOS INCLUSOS: PIS, COFINS, IRPJ, CSL

**Código de Tributação do Município (CTISS)**  
 1207-0/01-88 / Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

**Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:**  
 12.07 / Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, operas, concertos, recitais, festivais e congeneres.

<b>Cod/Município da incidência do ISSQN:</b> 3117504 / Conceicao Do Mato Dentro	<b>Natureza da Operação:</b> Tributação fora do município
--	--

<b>Valor dos serviços:</b>	<b>R\$ 170.000,00</b>	<b>Valor dos serviços:</b>	<b>R\$ 170.000,00</b>
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 5.100,00	<b>(=) Base de Cálculo:</b>	<b>R\$ 170.000,00</b>
<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 164.900,00</b>	(x) Alíquota:	3%
		<b>(=)Valor do ISS:</b>	<b>R\$ 5.100,00</b>

**Outras Informações:**  
 Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 31062001237232761000189230000000010523121176772602.



**Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda**  
 Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
 Dúvidas: SIGESP



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 DOM JOAQUIM - BH  
 CONFERIDO NA INTEGRAL  
 16/01/24

UF: MG  
Município: DOM JOAQUIM  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1

COTAÇÕES DE PREÇOS  
REFERÊNCIA VALOR MÉDIO

Número da Cotação: 000008 - 2024 Elaborada por: flaviane  
Data de Início: 16/01/2024 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Data da Apuração: 16/01/2024  
Objeto: 000901 - Contratação de apresentação artística (show musical) da Banda Rapazolla, para apresentação no dom folia 2024.

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Médio		Total
				Unitário	Quantidade	
0001	015074	Contratação de apresentação artística (show musical) da Banda Rapazolla, para apresentação no dom folia 2024.	1	170.000,0000	1,0000	170.000,0000
Especificação: Contratação de apresentação artística (show musical) da cantora Banda Rapazolla, para apresentação no dom folia 2024.						
Total Geral				170.000,0000		

Total Geral do Valor Médio: 170.000,0000

Observações:

034



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

#### APURAÇÃO DA PESQUISA E PREÇOS

Em atendimento ao disposto no decreto municipal nº 056/2023 de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública direta e indireta para os procedimentos licitatórios e de contratação direta nos moldes da Lei nº 14.133/21, onde em seu Art. 8º §1º temos:

§1º - Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 6º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Visando atender a exigência a secretaria de Turismo e Cultura apresentou no projeto básico notas fiscais a fim de comprovar o valor de mercado, onde trouxe análise das mesmas:

#### 18. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço a ser despendido foi comparado com o preço praticado pelo futuro contratado junto a outros entes, entidades ou contratantes privados e/ou públicos, conforme abaixo, sendo os parâmetros datados de até 1(um) ano anterior à data da desta contratação.



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ente/ Empresa	Preço	Parâmetro	Data
APRESENTAÇÃO DA BANDA RAPAZOLLA NA CIDADE SELVIRIA - MS	Valor Parcela 01 R\$ 77.500,00 Parcela 02 R\$ 77.500,00 Total: R\$ 155.000,00	NF Eletrônica	02/02/2023 15/02/2023
APRESENTAÇÃO DA BANDA RAPAZOLLA NA CIDADE DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG REIVELLON	Valor R\$ 170.000,00	NF Eletrônica	26/12/2023
APRESENTAÇÃO DA BANDA RAPAZOLLA NA CIDADE ITUITABA - MG	Valor Parcela 01 R\$ 90.000,00 Parcela 02 R\$ 90.000,00 Total: R\$ 180.000,00	NF Eletrônica	11/10/2022 31/01/2023

O valor da proposta de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil ) é necessário considerar:

Está relacionada a vários fatores que tomam esse período único e mais lucrativos para artistas em eventos. Durante o Carnaval, há uma demanda significativamente pela procuração de contratação e o evento em si oferece grande entretenimento. Isso cria um ambiente onde os artistas podem cobrar mais por seus shows devido à alta procura, o evento em questão representa oportunidade de negócios única, visto maior demanda por entretenimento durante nesse evento.

Deve considerar que, é comum que os estabelecimentos comerciais locais aumentem os preços de hospedagem e alimentação devido à alta demanda gerada pelo grande fluxo de clientes e turistas. Isso é um reflexo

0035



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

diário da lei da oferta e da procura, onde a escassez de quartos de hotel e a alta demanda por refeições levam os comerciantes a aumentar os preços para maximizar seus lucros. A nota da apresentação no Réveillon de 2023 da banda Rapazolla na cidade Ituitaba, mesmo justificava que mesma foi parcelado e duas vezes sendo uma de 11/10/2022, foi considerada visto que o show referia a show de virada de ano e também como justificativa que o valor de R\$ 170.000,00 ( cento e setenta mil) foi viável a administração considerado os valores em datas especiais.

Em resumo, a contratação de um show com um valor mais alto durante o Carnaval ou o Réveillon pode ser justificada pela demanda elevada, pelas oportunidades de negócios, pela visibilidade e prestígio associados, pelo custo de oportunidade e pelas expectativas do público.

A contratação da Banda Rapazolla, a qual possui renome a nível nacional, e em específico para o carnaval justifica a alta demanda e oferta limitada no mercado musical, pela experiência e qualidade que a banda oferece, pelo reconhecimento da marca, pelo valor cultural e prestígio que ela traz para o evento, e pela sua capacidade de atrair um público significativo.

Os documentos utilizados como parâmetros encontram-se anexos.

Desta forma, o preço constituiu-se em preço de mercado."

As notas fiscais apresentadas são autênticas, conforme verificação feita via internet.

Dom Joaquim/MG, 10 de Janeiro de 2024.

Flaviane de Abreu Ferreira  
Equipe de apoio

0036



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**


De: Setor de Licitações e Contratos  
Para: Secretaria Municipal da Fazenda

Senhor profissional contábil:  
**Paulinelly da Cunha Souza.**

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar informação de Dotação Orçamentária e saldo financeiro para " Contratação de apresentação artística (show musical) da Banda Rapazolla, para apresentação no dom folia 2024, cuja apresentação será realizada no dia 12 de fevereiro de 2024", conforme Documento de formalização de demanda em anexo.

Atenciosamente;

Dom Joaquim/MG, 16 de Janeiro de 2024.

  
Patrícia Teixeira Silva  
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**REQUISIÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO**

De: Setor de Licitações e Contratos  
Para: Secretaria Municipal da Fazenda

Luciano Rogério Marques

Prezado (a) Senhor (a),

Solicito dessa Secretaria a verificação de disponibilidade de recurso financeiro, para que possamos iniciar o processo licitatório, destinado a cobrir despesas com " Contratação de apresentação artística (show musical) da Banda Rapazolla, para apresentação no dom folia 2024, cuja apresentação será realizada no dia 12 de fevereiro de 2024."

Informo ainda que o pagamento será realizado de forma antecipada, conforme justificado pelo setor Demandante, sendo o percentual de 50% (cinquenta por cento) pago no ato da assinatura do contrato, após a emissão de nota fiscal de serviços, e os 50% (cinquenta por cento) restantes, pagos após a realização do evento, tendo em vista as características da contratação.

Dom Joaquim/MG, 16 de Janeiro de 2024.

Patrícia Teixeira Silva  
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Objeto: " Contratação de apresentação artística (show musical) da Banda Rapazolla, para apresentação no dom folia 2024, cuja apresentação será realizada no dia 12 de fevereiro de 2024"

DECLARO para os fins de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, com base no art. 72, IV da Lei n. 14.133/21, que a despesa da respectiva contratação contemplada possui previsão de saldo orçamentário e financeiro compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e também é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

As despesas para atender a presente solicitação da demanda, encontram-se amparadas pelo seguinte detalhamento:

021201.27.695.1301.2250.339039 - FICHA 698- FONTE 1.500 .000.000

Dom Joaquim/MG 16 de Janeiro de 2024.

  
Paulinelly da Cunha Souza  
Profissional contábil CRC/MG 072663/O-9

  
Fernanda Ferreira Salvador  
Secretário Municipal de Turismo e Cultura



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

195. 0040

### DECLARAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Declaro, perante o Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim e em atendimento aos dispositivos da Lei Federal n. 14.133/21, que existem recursos financeiros para realização do Processo de Licitação, cujo objeto é " Contratação de apresentação artística (show musical) da cantora Banda Rapazolla, para apresentação no dom folia 2024, cuja apresentação será realizada no dia 12 de fevereiro de 2024", cujo valor estimado s é de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais). Informo, também, que foi verificado o impacto financeiro da despesa no Anexo de Metas Fiscais e que o valor ainda foi incluído na programação financeira da Prefeitura.

Por ser verdade, firmo o presente.

Dom Joaquim/MG, 16 de Janeiro de 2024.



**Luciano Rogério Marques**  
Secretário Municipal de Fazenda